



## Proposta

### Designação dos Representantes do Município da Nazaré no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Nazaré (Mandato 2025–2029)

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Serafim António Louraço da Silva

**DESPACHO:**

À reunião.

02-12-2025

Serafim António  
Presidente da CM Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

À Coordenadora Técnica Elsa Marques  
Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da  
Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr.  
Presidente.  
03-12-2025

Helena Pola  
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Na sequência do ofício remetido pelo Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Nazaré, datado de 24 de novembro de 2025, relativo ao processo de eleição do Conselho Geral para o quadriénio 2025–2029, e considerando o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, cumpre ao Município da Nazaré proceder à designação de três representantes para integrarem aquele órgão.

O Conselho Geral é a estrutura de direção estratégica do Agrupamento, responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, pela aprovação dos documentos estruturantes e pela fiscalização da ação da direção. A participação do Município neste órgão é, por isso, determinante para assegurar uma articulação coerente entre a política educativa local, as necessidades da comunidade escolar e o desenvolvimento estratégico do território.

Tendo em conta a relevância desta representação, a necessidade de assegurar diversidade de contributos e a importância de integrar perfis complementares ao nível da liderança institucional, do conhecimento técnico-administrativo e da experiência pedagógica propõe-se à Câmara Municipal a designação dos seguintes elementos:

Serafim António Louraço da Silva, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, cuja participação garante a representação institucional máxima do Município e o alinhamento estratégico com as políticas educativas locais;

Júlio Estrelinha, Técnico Superior do Município da Nazaré, cuja experiência profissional assegura uma intervenção informada e consistente no acompanhamento dos assuntos administrativos, organizacionais e de planeamento educativo;

Dina Rolo, professora de Inglês e Português para estrangeiros e tradutora, com experiência acumulada em vários tipos de ensino contribuirá para um acompanhamento próximo e fundamentado das matérias educativas debatidas no seio do Conselho Geral.

Após aprovação da presente proposta em reunião de Câmara, deverá ser formalizada a comunicação ao Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Nazaré, incluindo os contactos institucionais de email e telefone dos representantes designados, conforme solicitado no referido ofício.

Nazaré, 2 de dezembro de 2025  
O Presidente da Câmara Municipal



Serafim António  
Presidente da CM Nazaré

Exmo. Sr.

Presidente da Autarquia da Nazaré

Serafim António Louraço da Silva

**Assunto: PROCESSO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO GERAL 2025-2029**

No cumprimento do artigo 14º do Decreto-Lei 75/2008, de 22 de abril, revogado pelo Decreto-Lei 137/2012 de 2 de julho, do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas da Nazaré e do Regulamento do Processo Eleitoral para a Eleição do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Nazaré, informo que se encontra a decorrer o processo de eleição do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Nazaré.

Nesse sentido e de acordo com a legislação acima referida, solicito a Vª. Exª. que proceda à designação dos três representantes do Município para integrarem o Conselho Geral.

Solicito, ainda, que inclua os respetivos contactos de email e telefone na informação da designação.

Nazaré, 24 de novembro de 2025

O Presidente do Conselho Geral

Assinado por: **José Cesário Marques Moreira**  
Num. de Identificação: 08480134  
Data: 2025.11.24 12:00:02+00'00'

